



PROJETO DE LEI Nº 020/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA PADRÃO E CRIA
GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR CARLOS MUSTEFAGA, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o padrão da Gratificação de Serviço de Atendimento ao Público de GS-08 para R\$ 836,17 (oitocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), estabelecido na Lei Municipal nº 1.741/14.

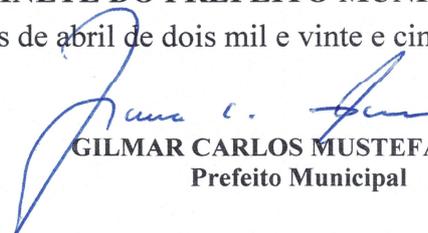
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 02 (duas) Gratificações de Serviço de Atendimento ao Público, ficando no total de 03 (três) gratificações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correção por conta de dotação orçamentária consignada.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos 08
(oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


GILMAR CARLOS MUSTEFAGA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2025

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal
de Áurea, Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de modernizar e aprimorar a gestão administrativa do Município de Áurea, especificamente no que tange à Gratificação de Serviço de Atendimento. A proposta visa otimizar a alocação de recursos, incentivar a eficiência e a qualidade no atendimento aos cidadãos.

A aprovação deste Projeto de Lei trará diversos benefícios para a administração pública e para a população do Município de Áurea, entre os quais melhoria da qualidade do atendimento ao público, aumento da satisfação dos cidadãos, que terão acesso a serviços públicos mais ágeis, acessíveis e de qualidade, fortalecimento da gestão administrativa, valorização dos servidores, que terão suas funções e responsabilidades reconhecidas e remuneradas de forma justa e adequada.

Diante do exposto, e considerando a importância de modernizar e aprimorar a gestão administrativa do Município de Áurea, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

GILMAR CARLOS MUSTEFAGA
Prefeito Municipal